



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

“Honestidade e compromisso com o bem comum”

Gestão 2021/2024

Ofício nº. 45/2024

Excelentíssima Senhora
Vereadora Noely Maria Machado
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NATALÂNDIA-MG.

Natalândia-MG, 10 de maio de 2024.

Exma. Sra. Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, em resposta ao Requerimento nº 003/2024, de autoria dos nobres vereadores Charles Queiroz Ulhoa e Aclênio Gonçalves da Silva, que solicita informações sobre as emendas impositivas 01 a 05/2020, 01 a 014 de 2021 e 01 a 013 de 2022.

A priori, importante dizer que os recursos do município são escassos e as necessidades são crescentes e por vezes, são impostas situações legais que precisam ser adequadas a cada exercício, em decorrência da legislação estadual ou federal.

Contudo, importante considerar que de forma geral todas ações que foram destinadas com recurso suficiente foram implementadas, restando aquelas em que o valor da emenda era inferior para sua execução.

Assim temos:

- a) Instalação de sistemas de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos;
- b) Cobertura do pátio da Escola Major Jefferson Martins Ferreira;
- c) Equipamentos e material permanente;
- d) Aquisição de aparelhos de ar condicionado nas dependências do posto de saúde;
- e) Instalação de sistema para manutenção de vacinas em condições ideais;
- f) Local para atendimento de fisioterapia em condições adequadas a realidade financeira;
- g) Material esportivo;
- h) Avanços em melhorias na rede de água;
- i) Procedimentos médicos, tais como exames clínicos laboratoriais;
- j) Aquisição de máquinas de lavar roupas para instalação na lavanderia do posto de saúde; e
- k) Todas as ambulâncias contêm maca instalada.

Por outro lado, situações como da emenda impositiva 13/22, 20/22 e 9 a 14 de 2021, não possuíam recursos suficientes, embora estejamos em busca de sua execução através de orçamento complementar.

Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito